



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 142/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 173 /2016

Processo: 23117.007092/2016-12

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 173/2016, publicada no D.O.U. de 10/11/2016, processo administrativo n.º 23117.007092/2016-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS DIVERSOS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 173/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: BH FARMA COMERCIO LTDA - 42.799.163/0001-26 - Rua Simão Tamm, 257 - Bairro Cachoeirinha - Belo Horizonte/MG - CEP 31130250 - Fone 31 3421-9400 - Representante Legal Gilson de Souza Rocha, CPF 012.792.196-61, RG MG-11424626 SSP/MG						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
20	CAPECITABINA, 500MG	GENERIC	500MG	COMPRIMIDO	70000	6,00	
23	CARVEDILOL, 12,5MG	KARVIL	12,5MG	COMPRIMIDO	7000	0,25	
24	CARVEDILOL, 3,125MG	KARVIL	3,125MG	COMPRIMIDO	20000	0,22	
105	LEVOTIROXINA SÓDICA (25 MCG).	SYNTHROID	25MCG	COMPRIMIDO	30000	0,199	



2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 10 de NOVEMBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

BH FARMA COMERCIO LTDA
Gilson de Souza Rocha
REPRESENTANTE LEGAL



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CNPJ-25.648.387/0001-18
 AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA 2121 - CEP 38400-902 - BAIRRO SANTA MÔNICA - UBERLÂNDIA MG

Data: 09/11/2016
 Hora 16:44

04.03.99.32 Empenho Siafi Por Número do Siafi

Número Empenho Siafi : 2016NE803615

Número Empenho Interno: 004656/2016

FORNECEDOR, FAVOR INFORMAR O Nº DO EMPENHO SIAFI NA NOTA FISCAL.

MATERIAL PERMANENTE, FAVOR ENVIAR NFE PARA O Email: dipat@ufu.br

DEMAIS MATERIAIS, FAVOR ENVIAR NFE PARA O Email: material@umuarama.ufu.br

Data Emissão : 09/11/2016 Situação Atual: 03 - Registra na Contabilidade Empenho: 004656/2016
 Evento: 1 - Empenho Contrato: 000305/2016 - Registro de Preços Empenho Original:
 Unidade Gestora: 131 - Faculdade de Medicina Gestão: _____
 Unidade Solicitante: 1.11.03.00. - Secretaria da Diretoria Geral do Hospital de Clínicas
 Ug/Gestão Emitente: 154043/15260 Data Criação: 09/11/2016 Ano Orçamento: 2016
 Observação / Finalidade: 23117.007092/2016-12
 Almoxarifado: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Unidade de Entrega: Secretaria da Diretoria Geral do Hospital de Clínicas
 Endereço : Número :
 Complemento:
 Município : UF : Cep:

Esfera	P.T. Resumido	Fonte Recurso	Compl. Fonte	Nat. Despesa	Valor
1	108507	112	0	3.3.9.0.30.00	4.095,27
Tipo.: Global		Modalidade Licitação.: 05 - Pregão		173	
Amparo.: 37 NÃO SE APLICA		Inciso.: _____			
Processo : 23117.007092/2016-12					
Município Beneficiado.: _____			UF Beneficiada.: _____		

Favorecido: 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA ME

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A

Agência: 01222 Conta: 46555-0

Fone: 55 31 34219400

Fax:

Endereço: RUA RUA SIMÃO TAMM,

Número: 257

Complemento:

Bairro: CACHOEIRINHA

Município: Belo Horizonte

UF: MG CEP: 31130250

Prazo Entrega: 30

Forma Pagamento: 30 Dias

Validade da Proposta: 18/12/2016

Item	Natureza	Sequência	Processo	Marca	Modelo	Embalagem	Capac.	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3.3.9.0.30.09	23		KARVIL		Sem embalagem	0	Comprimi	4.890,00	0,25	1.222,50
	267564	Descrição do Item:		CARVEDILOL, 12,5 MG							
	0267564	001460/2016									
2	3.3.9.0.30.09	24		KARVIL		Sem embalagem	0	Comprimi	4.890,00	0,22	1.075,80
	267566	Descrição do Item:		CARVEDILOL, 3,125 MG							
	0267566	001460/2016									
3	3.3.9.0.30.09	105		SYNTHROID		Sem embalagem	0	Comprimi	9.030,00	0,20	1.796,97
	268124	Descrição do Item:		LEVOTIROXINA SÓDICA (25 MCG).							
	0268124	001460/2016									

>> Valor do Empenho:

>> Valor do Empenho:

4 095,27

Observação: MEDICAMENTOS HC/UFU

Empenho

Valor Empenho

Ordenador de Despesas

Universidade Federal de Uberlândia

Prof. José Antônio Galo

Ordenador de Despesas

Portaria R Nº. 2987/12

Universidade Federal de Uberlândia

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

Portaria R n° 1027/02

LOCAL DE ENTREGA:

AV. AMAZONAS, 2210 - CEP 38405-302 - BAIRRO UMUARAMA - UBERLÂNDIA MG - FONE: (34) 3225-8182 / (34) 3225-8187
 DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, EM DIAS ÚTEIS